



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 012/2020

Art. 3º Os efeitos desta Portaria terão vigência enquanto perdurarem a situação da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Art. 4º Está portaria entra em vigor entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 18 de março de 2020.

João Costa, 03 de abril de 2020.

Wilson Castro de Assis
Prefeito Municipal

Dispõe sobre o provimento de Cargo em Comissão na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o inciso II do art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor LAUDICÉ PEREIRA DA SILVA CARVALHO, portador do RG 2.443.840/SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 011.572.753-11, para o Cargo em Comissão de GERENTE DE ESTRADAS E RODAGENS, símbolo DAS III, vinculado à Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento do Município de São Gonçalo do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí (PI), 02 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Luis de Sousa Ribeiro Junior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 001/2020.

Processo Administrativo Nº: 0018/2020.

Fundamentação: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

Objeto: Contratação de Empresa para Implantação e Manutenção de Plataformas de SOFTWARES para o Município de São Gonçalo do Piauí.

Fonte de Recursos: TESOIRO/FUNDEB/FUNDEF/FMS/FMAS

Valor Estimado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Data da Abertura: 15 de maio de 2020.

Hora da Abertura: 14:30 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Informações: O Edital encontra-se disponível no Site do TCE-PI e na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: cpl.pmsg.pi.gov@gmail.com.

São Gonçalo do Piauí (PI), 22 de abril de 2020.

Publique-se

Mikaelle dos Anjos Sousa
Pregoeira Oficial



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 002/2020.

Processo Administrativo Nº: 0241/2020.

Fundamentação: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para o Município de São Gonçalo do Piauí.

Fonte de Recursos: TESOIRO/FUNDEB/FUNDEF/PNATE/FMS/FMAS/FUNDO PREVIDENCIÁRIO.

Valor Estimado: R\$ 748.449,24 (setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Data da Abertura: 15 de maio de 2020.

Hora da Abertura: 09:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Informações: O Edital encontra-se disponível no Site do TCE-PI e na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: cpl.pmsg.pi.gov@gmail.com.

São Gonçalo do Piauí (PI), 24 de abril de 2020.

Publique-se

Mikaelle dos Anjos Sousa
Pregoeira Oficial



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SÃO GONÇALO
01612607/0001-95

Exercício: 2020

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.184

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$64.012,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		64.012,25
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
140	17.511.0018.1022.0000 CONSTR.E AMPLDO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGL OBRAS E INSTALAÇÕES	10.952,25
	4.4.90.51.00 Outras Transferências de Convênios da União	F.R.: 1 510 05
	510 Convênios	
	110 000	
138	16.482.0023.1021.0000 CONST.RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS OBRAS E INSTALAÇÕES	45.060,00
	4.4.90.51.00 Outras Transferências de Convênios da União	F.R.: 1 510 05
	510 Convênios	
	110 000	
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
334	10.301.0002.2030.0000 MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00
	3.1.90.91.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
	001 Saúde	
	300 000	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
121	15.451.0020.1008.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.952,25
	4.4.90.51.00 Outras Transferências de Convênios da União	F.R. Grupo: 1 510 05
	510 Convênios	
	110 000	
148	17.512.0018.1014.0000 CONTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-45.060,00
	4.4.90.51.00 Outras Transferências de Convênios da União	F.R. Grupo: 1 510 05
	510 Convênios	
	110 000	
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
330	10.301.0002.2030.0000 MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-8.000,00
	3.1.90.04.00 Recursos Ordinários	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Saúde	
	300 000	

Anulação (-) -64.012,25

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS